

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Raphaello Mazzei(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Jump Icarai, que será realizado de 01 de junho e 28 de setembro de 2024, na Praia de Icarai, no valor de R\$ 29.500,00(Vinte e nove mil e quinhentos reais), que obedece o Termo de Contrato nº 063/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900036201/2024, data 06/05/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
BANCO ARARIBOIA**

**ALTERAÇÃO DAS DATAS DO CRONOGRAMA
CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA 01/2024**

ETAPA	PRAZO
Publicação Oficial	04/04/2024
Inscrição dos proponentes e apresentação das propostas	04/04/24 à 11/05/24 até às 23h59min
Avaliação e seleção das propostas	13/05/24 à 04/06/24
Divulgação do resultado preliminar	05/06/24
Interposição de recursos	05/06/24 à 07/06/24 até às 23h59min
Avaliação dos recursos	10/06/24 à 11/06/24
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	12/06/24
Assinatura do Termo de Compromisso	25/06/2024
Liberação do recurso	26/06/24 à 28/06/2024
Apresentação da prestação de contas	26/01/25 à 26/02/25 até às 23h59min
Análise preliminar da prestação de contas	13/03/25 à 31/03/25
Resultado da análise preliminar	04/04/25
Recurso da análise da prestação de contas	04/04/25 à 07/03/25 até às 23h59min
Resultado final da prestação de contas	15/04/25

**CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
RESOLUÇÃO CMES Nº. 02/2024**

Com base nos termos do art. 28, da Lei 3473 de 20 de Janeiro de 2020 que dispõe sobre a Política Municipal de Economia Popular Solidária o CMES - Conselho Municipal de Economia Solidária – Niterói:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a paralisação temporária do cadastro de empreendimentos econômicos solidários no Centro Público de Economia Solidária - Casa Paul Singer, no dia 01/04, retornando dia 13/05. Em virtude do processo de inscrição dos proponentes à Chamada Pública - 01/2024 – DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST Nº 0112/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900037283/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1710 em favor de Thamires Dutra da Silva.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0113/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900037281/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1852 em favor de Pedro Macedo.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0114/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900034742/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0341 em favor de Marcio Vinicius Santos Duim Silveira.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0115/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900037284/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0180 em favor de Naiana Duarte da Silva Alfradique.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0116/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900034747/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1885 em favor de Juarez da Silva Correa Junior.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0117/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900034844/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0283 em favor de Gustavo Gonzalo Sanchez Davila.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP Nº. 038/2024, de 7 de maio de 2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023,

RESOLVE: